



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

PROJETO DE LEI

Modifica o Art. 5º da Lei nº 8813, de 15 de Julho de 2009, ampliando o prazo de avaliação para anual.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O Art. 5º da Lei Ordinária Municipal nº 8813, de 15 de Julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º *As máquinas de que trata esta Lei, serão objeto de avaliação **anual** quanto à avaliação da emissão de gases, mediante o uso da Escala de Ringelmann, comprovando sua adequação aos padrões ambientais estabelecidos na legislação ambiental vigente.*

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de simplificar, desburocratizar e facilitar tanto a prestação de serviços quanto a fiscalização. Sendo que o prazo anual é mais que adequado para a verificação de certificações de poluentes. E sendo que a verificação anual está de acordo com a legislação estadual e federal. Apresentamos essa proposta de ampliar a fiscalização de poluentes de um período semestral para um período anual, e peço o voto favorável dos nobres pares.

S/S., 13 de outubro de 2025.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Dylan Dantas

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003200310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 14/10/2025 13:37

Checksum: **F92F47D0D6A547CBEF355BCD5BEFFB659DFCAA0F68EB7DB566FBAC5C012D4E08**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.